



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Nº 362/2019

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da Resolução nº. 11.535/TCM, de 01 de Julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Processo nº 19.970/2018**, referente **1ª Retificação do Contrato nº 076/2019, para correção da Cláusula Quarta - Do Objeto**, cujo objeto é a **aquisição de Material de Construção Civil para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação**, celebrado com a empresa **JMF Comércio e Serviços EIRELI**, com novo valor de **R\$ R\$ 10.606,80**, originado da **Ata de Registro de Preços 25/2018-SEGEP, relativa ao Pregão Eletrônico SRP nº 064/2018-SEGEP**, com base nas regras insculpidas na Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. **E, declara ainda, que o processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases internas e externas, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.**

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que **Termo de Retificação** supramencionado se encontra em ordem, podendo a administração pública dar sequência à realização e execução da referida despesa.

Por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Coordenadora do Controle Interno